**Luz, câmera, ação! Buscando práticas significativas no Atendimento Pedagógico Domiciliar**

Marco Aurélio Pereira Vasconcelos

Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro

**Resumo:**

Este estudo apresenta um relato sobre a busca de práticas significativas na atuação do Professor de Atendimento Educacional Especializado com estudantes com deficiência inseridos no Atendimento Pedagógico Domiciliar, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro. Para tanto, utilizou-se além da análise da literatura específica, documentos oficiais sobre Educação Inclusiva, Classes Hospitalares e Atendimento Pedagógico Domiciliar, que dialogaram com a experiência vivida. Outro aspecto relevante foi a reflexão sobre a ressignificação do fazer docente no ambiente domiciliar, colaborando com a elaboração de propostas de ações mais eficazes na atuação com os alunos do Atendimento Pedagógico Domiciliar, assim como na possibilidade de estender essa prática para outras situações no âmbito escolar e a garantia da efetiva escolarização fora dos "muros da escola" para outros municípios.

**Palavras-chave:** atendimento pedagógico domiciliar; inclusão; trabalho docente; formação continuada.

**Introdução**

O Atendimento Pedagógico Domiciliar é uma modalidade de ensino que tem o compromisso com a manutenção da aprendizagem de estudantes afastados da escola regular por motivo de tratamento de saúde seja no ambiente hospitalar ou em sua residência. Um dos objetivos do atendimento é romper toda e qualquer barreira que impeça os alunos de fazerem parte do processo educativo. Este estudo pretende esclarecer e tornar visível a oferta desta modalidade de ensino e, assim sendo, traz para o eixo de discussão conhecimentos e orientações sobre o respeito e a valorização dos sujeitos que por algum motivo estejam impedidos de frequentar a escola em algum momento de suas vidas.

Estudos de Fonseca (1998), Ceccim (1999, 2010), Fonseca e Ceccim (1999) Albertoni, Goulart e Chiari (2011) Minayo (2014,1994) e as legislações vigentes revelam que a criança ou jovem hospitalizada, independente do período de permanência no hospital ou no ambiente familiar, possui o direito de escolarização garantido pela própria Constituição Brasileira de 1988.

Face ao exposto, o texto preocupa-se também com a formação dos profissionais envolvidos nesta modalidade de atendimento, suscitando reflexões e ações específicas para assegurar que estes estudantes tenham momentos de uma escolaridade de qualidade, sem perder de vista o currículo escolar previsto para o ano de escolaridade que os mesmos estão inseridos no contexto da escola regular. Assim sendo, é imprescindível que se estabeleça uma interlocução entre a o Professor de Atendimento Pedagógico Domiciliar e os profissionais da escola onde estes alunos estão devidamente matriculados, para que juntos possam planejar ações que assegurem a estes estudantes o direito de aprender.

Para tanto, o presente estudo possui uma abordagem qualitativa - exploratória trazendo em seu desenvolvimento reflexões sobre a experiência vivida pelo autor, atuando diretamente nesta modalidade de ensino numa escola da rede pública da Secretaria Municipal do Rio de Janeiro (2018-2022) e apresenta fundamentos a partir da análise de obras de alguns autores citados anteriormente em um diálogo com a legislação vigente, buscando contribuir para o incentivo, debates e iniciativas voltadas à garantia do direito à uma educação de qualidade desses estudantes.

O trabalho de pesquisa em Ciências Humanas traz em seu âmago uma série de enfrentamentos para o pesquisador, uma vez que aquele a quem ele pesquisa é um igual. É o humano pesquisando o humano de quem é o outro.

O olhar do pesquisador e o trabalho de pesquisa representam um momento, recorte em um espectro da realidade. No olhar do pesquisador existe um limite de visão. Assim como não posso ver a mim mesmo completamente, o pesquisador não tem a visão total do pesquisado; o pesquisador não tem a onipotência e o alcance de contemplar, abarcar, ver o pesquisado em toda a sua dimensão.

O estudo em foco, de cunho qualitativo, poderá contribuir para o aprofundamento das questões voltadas para o acompanhamento pedagógico domiciliar, numa perspectiva reflexiva, suscitando reflexões sobre a importância da formação continuada do profissional que atua diretamente nesta modalidade de ensino. Como afirmam Lüdke & André (1986), a prática da pesquisa qualitativa em Educação implica o desafio de tentar captar a realidade dinâmica e complexa do objeto de estudo.

Segundo Minayo

a pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, com o nível de realidade que não pode ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis (1994, p. 22-23).

A autora ainda destaca que é preciso que tenhamos uma base teórica para podermos olhar os dados dentro de um quadro de referências que nos permite ir além do que simplesmente nos está sendo mostrado (1994, p. 61).

Minayo (2014) também salienta que a pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares e trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos.

A importância deste estudo advém da necessidade cada vez maior da existência de educadores que atuam no Atendimento Pedagógico Domiciliar, capazes de agir contemplando ação-reflexão-ação, comprometidos com o saber, com a convicção de que a mudança é possível, de que educação tem caráter ideológico e uma disponibilidade para o diálogo com seus pensamentos e com o Outro.

Pretende-se também contribuir apontando para as possibilidades das políticas públicas estarem investindo intensamente na formação de professores, inicial e continuada, em um contexto reflexivo que atenda às dimensões e necessidades da realidade da educação brasileira, apontando a importância do atendimento pedagógico domiciliar, para promover o desenvolvimento global e harmonioso da criança, que mesmo estando afastada dos bancos escolares, tenha garantido seus direitos de aprendizagem.

A própria Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9394/1996 propõe a necessidade de meios para evitar a interrupção da escolarização reconhecendo assim o direito de todas as crianças e jovens à educação. O Documento “Classe Hospitalar e Atendimento Educacional Domiciliar – Estratégias e orientações” apresentado pelo Ministério da Educação que institui a obrigatoriedade de ligação entre essa modalidade de atendimento e os sistemas de educação de Secretarias Estaduais e Municipais da Educação, assim como às direções clínicas dos sistemas e serviços de saúde em que se localiza e o descreve como:

Atendimento que ocorre em ambiente domiciliar, quando o estudante encontra-se com problemas de saúde que impossibilita de frequentar regularmente os espaços escolares, ou esteja em casa de apoio/recuperação de saúde ou em outras estruturas de apoio da sociedade. Estes estudantes devem receber respaldo da família e da unidade escolar a qual estão matriculados, tendo apoio didático pedagógico e adaptações físicas necessárias que garantam igualdade de condições para o acesso ao conhecimento e continuidade de seus estudos de acordo com o currículo escolar vigente. (BRASIL, 2002)

A resolução do CNE/CEB n° 02, de 11/09/2001 que reforça que:

[...] os sistemas de ensino, mediante ação integrada com os sistemas de saúde, devem organizar o atendimento educacional especializado a alunos impossibilitados de frequentar as aulas em razão de tratamento de saúde que implique internação hospitalar, atendimento ambulatorial ou permanência prolongada em domicílio. (BRASIL, 2001)

Já a Lei Nº 6.432 de 20 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Política de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva para alunos com deficiência e altas habilidades/superdotação da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino da Cidade do Rio de Janeiro através do artigo 6º assinala que

XVI – organizar o Atendimento Educacional Especializado Domiciliar aos alunos público-alvo da Educação Especial impossibilitados de frequentar as unidades escolares, com apresentação de justificativa emitida pela área da saúde, sendo que:

a) o tempo de afastamento da Unidade Escolar que justifique o Atendimento Educacional Especializado Domiciliar deverá ser regulamentado por publicação específica do órgão competente;

b) para a manutenção do Atendimento Educacional Especializado Domiciliar, deverá ser apresentada periodicamente comprovação da saúde que justifique a necessidade de continuidade do afastamento da Unidade Escolar.

Diante das legislações apontadas, cabe salientar que apesar de existir o direito assegurado por lei, o Atendimento Educacional Domiciliar nem sempre é ofertado e garantido e pelo fato que muitos responsáveis e profissionais da educação não possuírem se quer conhecimentos de tal direito. Neste sentido, é imprescindível desenvolver ações que possam divulgar amplamente as informações conscientizando para que possam fazer valer a obrigatoriedade da oferta e efetivação desse atendimento.

A relevância do Atendimento Pedagógico Domiciliar está no fato de atender ao direito dos estudantes em tratamento de saúde, possibilitando a eles a continuidade de suas atividades escolares, assegurando seus direitos de aprendizagem garantidos por lei, no período que estão afastados de suas rotinas habituais, inclusive a frequência regular da escola.

O Atendimento Pedagógico Domiciliar acontece no espaço íntimo da família e, assim sendo, é preciso considerar e respeitar o espaço de que cada família apresenta diferenças relativas a aspectos social, econômico, político, religioso, além de hábitos, crenças e rotina.

Segundo Freire (1996, p.14)

Observar não é invadir o espaço do outro, sem pauta, sem planejamento, sem devolução, e muito menos sem encontro marcado... Observar uma situação pedagógica é olhá-la, fitá-la, mirá-la, admirá-la, para ser iluminado por ela.

Portanto, nesse contexto é necessário que o profissional de Atendimento Educacional Especializado conheça a cultura, e os valores morais em que a criança ou jovem a ser atendido e seus familiares estão inseridos.

O Atendimento Pedagógico Domiciliar proporciona o convívio do profissional com a família e a este cabe a clareza de sua função social e seu objetivo naquele espaço, que é a continuidade da escolarização daquele estudante.

Por outro lado, este profissional não pode ser apenas um mero transmissor do saber, mas deve propiciar ao estudante que está sendo atendido, mesmo em sua residência, um ambiente estimulante; que privilegie a descoberta, a criatividade; que permita que ele construa o seu conhecimento de forma mais motivada, significativa e prazerosa, favorecendo assim o desenvolvimento de uma consciência crítica e reflexiva, num espaço onde existam trocas de experiências, diálogo, cooperação e afetividade no processo de ensino-aprendizagem.

Frente a esse contexto, torna-se evidente que uma das dimensões mais importantes no processo de ensino-aprendizagem, que é a dimensão afetiva precisa estar presente durante todos os atendimentos, pois sua presença na educação potencializa e impulsiona o processo educativo de tal forma que o educando se sinta mais motivado pela aprendizagem que lhe é proposta.

A criança no contexto do Atendimento Pedagógico Domiciliar precisa se sentir amada, acolhida, valorizada e respeitada em condições para adquirir autonomia e confiança, desenvolvendo assim uma autoestima positiva acerca de si mesma, o que significa que ela terá mais condições de aprender e desenvolver a sua personalidade.

Segundo Capelatto (2005), a afetividade é a dinâmica mais profunda e complexa da qual o ser humano faz parte. Surge a partir do momento em que um sujeito se liga ao outro através do amor.

A dimensão afetiva pode ser considerada como a energia vital que impulsiona e conduz o homem no transcorrer de sua existência. A afetividade move o sujeito para que ele possa desempenhar a ação.

Nesse sentido, a afetividade pode ser considerada como a mola propulsora de nossa vida. Ela influencia decisivamente a nossa percepção, a nossa memória, o nosso pensamento, a nossa vontade e as nossas ações, além de ser um componente essencial para a formação e o equilíbrio da personalidade.

**Entrando na casa da Ana Luíza**

Os participantes desta investigação são a aluna Ana Luíza e seus familiares[[1]](#footnote-1) cujos atendimentos realizados iniciaram em fevereiro de 2019. Ana iniciou no Atendimento Pedagógico Domiciliar com 4 anos. É uma menina negra de cabelos cacheados e muito sorridente. Filha caçula e tem três irmãos, sendo um deles com TEA.

No primeiro contato realizou-se uma entrevista com os responsáveis cujo objetivo foi conhecer um pouquinho da história de vida da aluna e os caminhos que a levaram até a escola. Durante a entrevista a mãe relatou que a menina possui um glioma, um tipo de tumor que ocorre no cérebro, que entre outros sintomas, incluem dores de cabeça, convulsões, irritabilidade, dificuldades visuais, fraqueza e dormências nas extremidades. A menina faz acompanhamento com diversos profissionais da saúde, médico, neurocirurgião, psicólogo, fonoaudiólogo e terapia ocupacional. Já passou por várias sessões de radioterapia entre outros procedimentos médicos. Devido ao glioma, Ana apresenta comprometimentos na fala, enxerga muito pouco da vista esquerda, é extremamente alérgica e também apresenta neurofibramatose, uma doença que provoca a formação de tumores no cérebro, na medula espinhal e nos nervos.

No final da entrevista fui conhecer a residência e os espaços disponíveis para o início do Atendimento Pedagógico Domiciliar. Em seguida, conversei com a menina, conheci seus brinquedos e fomos ali estreitando nossos laços afetivos.

A partir dos dados coletados, das observações e da conversa com a professora da turma onde a aluna estava matriculada iniciei a construção do Plano de Ensino Individualizado – PEI.

A cada encontro uma novidade. Ao me ver chegar era possível ver o brilho nos olhos da menina e a alegria em querer realizar as atividades. Ana corria para seu quarto e colocava o uniforme completo da escola e dizia que já estava pronta para a aula. Iniciávamos sempre com a rodinha, calendário, janelinha do tempo e um planejamento participativo. Eu sempre levava uma novidade e atividades lúdicas, músicas, fazendo da residência uma verdadeira sala de aula da Educação Infantil. Embora os encontros acontecessem apenas uma vez por semana, nos falávamos todos os dias pelo whatsapp, momento em que Ana dizia sentir saudades e contava o que estava fazendo. Lembro-me de um dia de sessão de radioterapia e o pai teve que fazer uma chamada de vídeo porque ela queria que eu estivesse lá para segurar as mãos dela. “Pai eu quero o tio ‘Maquinho’! Chama o tio ‘Maquinho’ pra mim!” Neste momento que escrevo é impossível conter as lágrimas que rolam pelo meu rosto... É muita emoção!

Não há mais como não levar em conta que a dimensão afetiva faz parte do desenvolvimento humano e que ela é determinante para suas relações com o meio ambiente e sua evolução. Com isso, é preciso que professores que atam no atendimento pedagógico domiciliar repensem não só sua prática docente, mas também suas atitudes e comportamentos perante seus alunos pois eles o terão como referência para toda a vida.

Embora o aluno receba o atendimento pedagógico domiciliar, é importante despertar nele o sentimento de pertencimento à escola. Assim, a integração do discente com a comunidade escolar é um ponto que deve ser considerado já que pode estimular e ressignificar a aprendizagem. Neste sentido, sempre que possível fazíamos vídeo chamadas para a professora da turma regular, no horário da aula para que Ana conhecesse seus colegas de turma.

**A busca pela formação continuada**

Como todo educador que é apaixonado pela educação, fui buscar leituras sobre Atendimento Educacional Domiciliar e Hospitalar, leituras na área médica para entender o problema de saúde de Ana. E nessas buscas acabei me matriculando em diversos cursos nas Universidades Públicas do nosso país, entre elas a Universidade Federal de São Carlos, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Universidade Federal de Tocantins, Universidade do Estado do Rio de Janeiro e atualmente na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Durante os encontros virtuais e nas participações dos diferentes fóruns fui descobrindo que as minhas indagações, inquietações também eram a dos colegas dos diversos estados brasileiros.

Um bom curso a distância oferece aos seus cursistas não só autonomia para aprender sempre, como deixa o profissional preparado para trabalhar com seus alunos de uma forma mais rica, moderna, dinâmica.

Assim, o professor do futuro vai conquistando seu espaço, na medida em que se apropria dos saberes, refletindo sobre a prática, reconstruindo sua prática com criticidade, assegurando assim que o futuro do professor seja mais promissor.

**Considerações finais**

A conclusão não proporá nenhuma certeza...

Os canteiros estão abertos, não

estão prontos para serem fechados;

então, continuemos!

(Perrenoud, 2000)

Esta investigação permitiu estabelecer uma relação dialógica com uma modalidade de ensino pouco conhecida, o Atendimento Pedagógico Domiciliar, que atende não apenas o público alvo da educação inclusiva, como também os alunos doentes ou em algumas situações de impossibilidade de frequentar as escolas regulares das redes de ensino pública ou particular, de modo que tenham garantidos os direitos à aprendizagem.

A oferta deste atendimento está prevista na legislação federal, o que garante seu status de direito, porém evidenciamos que apesar disso, ainda não é uma realidade experimentada em todos os casos, pela falta de conhecimento da família. Neste sentido, cabe à escola e os hospitais que possuem Atendimento Pedagógico Hospitalar tornar a lei de conhecimento público e assim permitir que o direito seja exigido e atendido.

As vivências experimentadas pelo autor revelam os desafios a serem ainda superados para a continuidade do processo de escolarização, o aprimoramento profissional, tendo em vista que esta modalidade de atendimento carece de ofertas de cursos de formação continuada, a superação da fragmentação dos saberes e o desenvolvimento de diferentes estratégias pedagógicas na mediação da aprendizagem, que acontece em um espaço não escolar.

O ambiente residencial e os sujeitos envolvidos no Atendimento Pedagógico Domiciliar interferem diretamente no desenvolvimento do trabalho, pois foi necessário adequar tanto o espaço físico quanto as relações estabelecidas com os familiares que estavam presentes acompanhando as atividades desenvolvidas.

O vínculo afetivo e a relação dialógica criados com a família e com a aluna atendida foi primordial para o êxito do trabalho desenvolvido.

A formação continuada através dos diferentes cursos oferecidos a distância pelas universidades públicas brasileiras proporcionou ao pesquisador conhecer virtualmente diferentes sujeitos que tinham em comum inquietações que os impulsionaram na busca incessante pelo conhecimento. Perceber que os desafios do encontro da teoria com a prática nos fez repensar o nosso papel enquanto educadores que construímos a todo instante teoria e prática.

Parafraseando Freire (1996) o ato de conhecer é próprio do sujeito, pois somente ele sente e percebe o que está sendo trabalhado. Não existe teoria sem prática, assim como não existe educador que praticando não construa a sua própria teoria. Seguimos a todo instante inventando e reinventando saberes e fazeres para tornar o Atendimento Pedagógico Domiciliar num momento de prazer, de construção e reconstrução de saberes e acima de tudo da criação de um ambiente sadio, alegre onde os direitos de aprendizagem estejam assegurados ao educando que naquele momento se encontra impedido de estar na escola.

É muito importante que todos os atores envolvidos nesta modalidade de ensino participem de pesquisas, debates e de oportunidades de compartilhar seus saberes com todos aqueles que lutam por uma educação de qualidade.

**Referências**

ALBERTONI, C. C., Goulart, B. N. G., & Chiari, B. M. (2011). Implantação de Classe Hospitalar em Hospital Público Universitário de São Paulo. Revista Brasileira: Crescimento e Desenvolvimento Humano, 21(2), 362-367.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Imprensa Oficial, 1988.

\_\_\_\_\_\_. Lei n. 9394 de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 20/12/1996.

\_\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Classe hospitalar e atendimento pedagógico domiciliar: estratégias e orientações. / Secretaria de Educação Especial. – Brasília: MEC; SEESP, 2002.

CAPELLATO, Ivan Roberto. Educação com afetividade. São Paulo: Fundação Educar D’ Paschoal, 2005.

CECCIM, R. B. (1999). Classe hospitalar: encontros da educação e da saúde no ambiente hospitalar. Revista Pátio, 3(10), 41-44.

FONSECA, E. S. Classe Hospitalar e Atendimento Escolar domiciliar: direito de crianças e adolescentes doentes. Revista educação e Políticas em debate,1998.

FONSECA, E. S., & Ceccim, R. B. Classe hospitalar: buscando padrões referenciais e atendimento pedagógico-educacional à criança e ao adolescente hospitalizado. Revista Integração: diversidade na educação, 1999.

FREIRE, M. Observação, registro, reflexão: instrumentos metodológicos I. 2. Ed. São Paulo: Espaço Pedagógico, 1996. Série Seminários.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. D. A. Pesquisa em educação: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. São Paulo: Hucitec, 2014.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. (Org). Pesquisa social: teoria, método e criatividade / Suely Ferreira Deslandes, Otavio Cruz Neto, Romeu Gomes. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

MORIN, E. A cabeça bem feita: repensar a reforma, reformar o pensamento. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

PERRENOUD. Philippe e Monica Gather Trurler. As competências para ensinar no século XXI: a formação dos professores e o desafio da avaliação. SP: ARTMED, 2000.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. Lei dá ao Rio nova política de inclusão na educação. [S.I] [2019?]. Disponível em: http://www.rio.rj.gov.br/web/sme/exibenoticias?id=10088240.

1. Por questões éticas as identidades dos participantes da pesquisa serão preservadas. [↑](#footnote-ref-1)